



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° _____/2022.

CONCEDE A MEDALHA DE SANTA LUZIA A SENHORA FRANCINELE BRASIL DA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e Eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea “m” do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Santa Luzia a Senhora Francinele Brasil da Rocha.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de Novembro de 2022.

Marleide Cunha
Vereadora do PT



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

A vereadora, que este subscreve, em conformidade com o Regimento Interno (Art. 204, §1º, d) e com a Resolução 02/2016 desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário, requer, que conceda a Medalha de Santa Luzia a Senhora Francinele Brasil da Rocha, em razão dos serviços prestados ao Município de Mossoró/RN, especialmente na área educacional.

Diante disso, solicitamos de nossos pares aprovação do presente Projeto de Decreto, com a concessão da referida medalha.

Mossoró-RN, 18 de Novembro de 2021.

Marleide Cunha
Vereadora do PT



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

CURRÍCULO

Francinele Brasil da Rocha, pedagoga, especialista na área de Educação inclusiva, Professora da rede municipal de Educação. Católica praticante e devota de Santa Luzia desde criança. Atualmente faz parte da equipe de peregrinação da imagem de Santa Luzia.